



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 81/2015

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de Serviços de Printing, Finishing e Produção Digital de Documentos para Expedição Postal" – Proc. n.º 068/AJD/SA/15, no valor de € 22.217,76. -----

-----Com a minha intervenção, Sónia Pereira Casaleiro e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 01 de Setembro de 2015, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: MAILTEC Comunicação, S.A., NIF 503 507 032, com sede na Estrada Casal do Canas, Edifício Mailtec, 2720-092 Amadora aqui representada por João Manuel da Costa Araújo, titular do cartão de bilhete de identidade nº 8806170, válido até dezasseis de janeiro de 2017, NIF 152 249 699, e por Hernâni Joaquim Mateus dos Santos, titular do cartão de cidadão nº 04726826 3 ZZ6, válido até trinta de dezembro de 2018, NIF 167 049 380, com domicílios profissionais na Estrada Casal do Canas, Edifício Mailtec, 2720-092 Amadora na qualidade de representantes legais da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
2 certidão permanente, referente à matrícula número 503507032, com o código de  
3 acesso: 0731-2527-8538, na Conservatória do Registo Comercial da Amadora,  
4 válida até dezasseis de janeiro de 2016, que fica arquivada no respetivo processo  
5 (068/AJD/SA/15); -----

6 -----Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro, pelo meu  
7 conhecimento pessoal e, a dos segundos, pela exibição dos Cartões de Cidadão  
8 acima mencionados. -----

9 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

10 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de cinco de novembro de 2015,  
11 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o  
12 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou  
13 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de cinco  
14 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de Serviços de  
15 Printing, Finishing e Produção Digital de Documentos para Expedição Postal" –  
16 Proc. nº 068/AJD/SA/15, de acordo com a sua proposta, datada de nove de  
17 setembro de 2015, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno  
18 de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

19 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de vinte e dois mil e duzentos e  
20 dezassete euros e setenta e seis cêntimos (€ 22.217,76), que não inclui o Imposto  
21 Sobre o Valor Acrescentado; -----

22 -----3- O fornecimento/prestação deverá ser executado, conforme ponto 4 do  
23 caderno de encargos, pelo período de 730 dias, após a assinatura do presente  
24 contrato; -----

25 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de  
26 Pombal aplicará uma sanção contratual, nos termos do ponto 10 do caderno de  
27 encargos; -----

1 -----5- Que a presente aquisição está inscrita no PAM - Plano de Atividades  
2 Municipais, aprovado para o quadriénio 2015-2018, no Objetivo 2.4.4., no  
3 projeto/ação 1101, documento eficazmente aprovado para o presente ano  
4 económico e que a despesa a realizar e a autorização da assunção de  
5 compromisso para anos económicos seguintes, foi objeto de deliberação da  
6 Assembleia Municipal em sessão ordinária de onze e dezembro de 2014; -----  
7 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo  
8 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas  
9 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----  
10 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico  
11 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 09, por onde tem  
12 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 4036/2015, sendo  
13 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais  
14 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----  
15 -----8- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a  
16 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias  
17 subsequentes à apresentação destas; -----  
18 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----  
19 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na  
20 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----  
21 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos  
22 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação  
23 subsidiária. -----  
24 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----  
25 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,  
26 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer

1 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
2 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

3 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos  
4 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por  
5 despacho do Presidente da Câmara, datado de cinco de novembro de 2015. -----

6 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
7 que ficam arquivados na plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com)  
8 (068/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
9 doze de novembro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva  
10 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa 6, em vinte e  
11 um de outubro de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária  
12 regularizada, Certificado do Registo Criminal da empresa com o número de  
13 Controlo LCLL/198510433/1127/121337, emitido em vinte e sete de novembro de  
14 2015, e Certificados dos Registos Criminais dos seus representantes com os  
15 números de Controlo BSC/2.730543836/1030/113246, emitido em trinta de  
16 outubro de 2015; BSC/6.836169202/1117/144407, emitido em dezassete de  
17 novembro de 2015; LCLL/1589867.52/120931, emitido em vinte e sete de  
18 novembro de 2015. -----

19 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com  
20 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo  
21 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na  
22 plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com), no fluxo do respetivo  
23 procedimento (068/AJD/SA/15). -----

24 O Primeiro Outorgante \_\_\_\_\_

25 Os Segundos Outorgantes \_\_\_\_\_

26 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 81, em 05/11/2015. -----